



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000
E-mail: juridico@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

DECRETO Nº 011/2026

PUBLICADO

Srta. do Porto/MG

Assinatura

Tarcísio Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG

Decreta Luto Oficial no Município de Senhora do Porto/MG pelo falecimento do Senhor Genilson Teixeira da Silva ex-Secretário Municipal de Obras e transportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do saudoso senhor **Genilson Teixeira da Silva**, Ex-Secretário Municipal de Obras e transportes, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que o fato provoca não apenas à família enlutada, mas também à Administração Municipal e à comunidade local;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Ex-Secretário Municipal de Obras e transporte ao Município de Senhora do Porto, sempre pautados pelo compromisso com o interesse público e o desenvolvimento municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000
E-mail: juridico@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de externar, de forma oficial, a solidariedade e o respeito da Administração Pública Municipal neste momento de dor,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Senhora do Porto/MG, por 01 (um) dia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Secretário Municipal de Obras e transporte, **Sr. Genilson Teixeira da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora do Porto/MG, 09 de fevereiro de 2026.

SEBASTIAO
AUGUSTO DE
ANDRADE
FILHO:06230516640

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AUGUSTO DE
ANDRADE FILHO:06230516640
Dados: 2026.02.09 08:33:20
+03'00'

SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO

Prefeito Municipal